



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 3774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza n 420 Centro - Morpará-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJRCQZG1RJI5NTHM2OD

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2022 IN

Primeiro termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 022/2022 IN, que tem por objeto a prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, diagnóstico através de consultoria e implantação do E-Social, celebrado entre o Município de Morpará e a pessoa jurídica **H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 28.842.222/0001-70.**

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **SIRLEY NOVAES BARRETO**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica, **H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ Nº 28.842.222/0001-70, com sede à Avenida Luís Viana Filho, 013223, Edifício Hangar Business Park Hangar 2, sala 0005, São Cristóvão, CEP 41.500-300, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio gerente o Sr. **HELENO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR** brasileiro, casado, contador, portador da identidade profissional sob n.º 024821/O-8, Conselho Regional de Contabilidade-BA e CPF: 530.868.485-53, residente e domiciliado na Rua Pasquale Gatto, Nº 394, Condomínio Reserva dos Pássaros, Edif. Beija Flor, AP. 4, Bairro Piatã, na cidade de Salvador – Bahia, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 022/2022 IN, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 022/2022 IN, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 022/2022 IN, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 10 de fevereiro de 2023 à 10 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 081/2021, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Quarta do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º 019/2023 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo de Pregão Eletrônico n.º 014/2021, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 10 de fevereiro/exercício 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 022/2022 IN, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 25 de janeiro de 2023.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

**H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E
TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI**
CNPJ Nº 28.842.222/0001-70.
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
RG:
CPF:

- 2) _____
RG:
CPF: